



PROCESSO Nº 4011502701398

-**L. A. MÓVEIS E XOLCHÕES LTDA - ME**, CCE 10.472.887-6, RESOLUÇÃO Nº 122/2017 E DILIGÊNCIA DE FLS. 131, ANEXA AO PROCESSO Nº 4011502253700

-**TEREZINHA RIBEIRO PESS**, CPF Nº 688.241.570-68 E SOLIDÁRIA **TEREZINHA RIBEIRO PESS**, CNPJ/MF Nº 07.747.027/0001-91, RESOLUÇÃO Nº 152/2017 E DILIGÊNCIA DE FLS. 89 E 10 A 30, ANEXA AO PROCESSO Nº 4011503325250

-**VOO ALTO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, CCE 10.293.250-6 E SOLIDÁRIA **VIRGÍNIA DE OLIVEIRA TORRES GROSSI**, CPF Nº **311.238.301-00**, RESOLUÇÃO Nº 98/2017 E DILIGÊNCIA DE FLS. 148/149, ANEXA AO PROCESSO Nº 4011001008843

-**VOO ALTO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, CCE 10.293.250-6 E SOLIDÁRIA **VIRGÍNIA DE OLIVEIRA TORRES GROSSI**, CPF Nº **311.238.301-00**, RESOLUÇÃO Nº 99/2017 E DILIGÊNCIA DE FLS. 106/107, ANEXA AO PROCESSO Nº 4011001008924

**EM 30(TRINTA) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DA RESOLUÇÃO:**

-SOLIDÁRIOS: **GILBERTO MICHELS**, CPF Nº 205.697.698-68, **FÁBIO MICHELS**, CPF Nº 513.009.071-34 E **FABRÍZIO MICHELS**, CPF Nº 605.578.181-68, EM 30(TRINTA) DIAS, TOMAREM CONHECIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 117/2015 E RESULTADO DA DILIGÊNCIA DE FLS. 112 A 128, CÓPIAS ANEXAS E QUERENDO MANIFESTAR-SE. APÓS OS AUTOS RETORNARÃO AO ÓRGÃO JULGADOR. PROCESSO Nº 4011403420056

**EM 30(TRINTA) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DO ACÓRDÃO:**

-Sujeito passivo **CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA LTDA**, CCE Nº 10.251.460-7, tomar conhecimento do **Acórdão nº 1750/2017**, fls. 59/63, cópia anexa ao **processo nº 4011002228235**. Após os autos retornarão a Primeira Instância para apreciação de toda matéria.

GOIÂNIA(GO), 11 DE JANEIRO DE 2018.

OSVALDINO ANTÔNIO DE BARROS  
Chefe do SEPRE

Protocolo 56043

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº 201700004013115 - de 07/03/2017.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Pública Nacional nº 001/2017 - lote único.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João Furtado de Mendonça Neto.

**CONTRATADA:** STEK CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 13.983.620/0001-30.

**OBJETO:** Execução de Obras de reforma e adequação no edifício que abriga a Delegacia Regional de Fiscalização na Cidade de Luziânia-GO.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Contrato de Empréstimo Nº 2906/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BID; Lei Federal Nº 8666, de 21/06/93 e alterações subsequentes; e demais normas pertinentes à matéria.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.763,59 (cento e oitenta mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba 2017.23.01.04.129.1022.3.02 4.04.4.4.90.51.03.111, conforme Nota de Empenho nº 00018 emitida em 27/12/2017 pela seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda. No exercício seguinte, caso necessário, a despesa correrá à conta da respectiva dotação orçamentária.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2018.

Protocolo 56061

#### EXTRATO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 201700004053950 - Autuado em 19/09/2017

CONVÊNIO DE MUTUA COLABORAÇÃO Nº 006/2017

OBJETO: A colaboração mútua entre a SEFAZ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO, para permuta

de informações, a mutua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico para aumento das arrecadações estadual e municipal, bem como melhorar o atendimento aos clientes contribuintes.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Termo de Cooperação.

PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO, CNPJ/MF nº 01.612.756/0001-54

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2017.

Protocolo 56226

### Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

PORTARIA 0017/2018/2018 - SEMDIT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 405/2017-SEMDIT, que instituiu e regulamentou a Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 2º - Designar as servidoras abaixo elencadas, para, no âmbito desta Pasta, constituir a Comissão Permanente de Sindicância, de acordo com o preceituado pelo art. 327, §§ 2º e 3º, da Lei nº. 10.460/88:

1. DANIELA LOUREDO E SILVA - CPF: 978.788.391-15

Cargo: Assistente Operacional Social

2. CELI DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA - CPF: 278.067.901-87

Cargo: Assistente de Gestão Administrativa-Caixaço

Art. 3º - As servidoras acima ficam desde já designadas para prestar serviço com dedicação exclusiva na presente Comissão.

Art. 4º - A referida Comissão, em cumprimento aos dispositivos legais, terá por fim a investigação preliminar de hipotética irregularidade cometida por servidor desta Secretaria.

Art. 5º - Determinar que a partir da data da publicação, todos os processos de sindicância desta Secretaria sejam encaminhados para a sobredita Comissão.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, em Goiânia-GO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

LÉDA BORGES MOURA - Secretária

Protocolo 56056

## AUTARQUIAS

### Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

PROCESSO : 201400036006425 - AGETOP: 60781/2013

INTERESSADO: DIVINO CÉZAR BARBOSA

ASSUNTO : SINDICÂNCIA - PAD - MEDIÇÕES

CONTRATO nº 117/2006

DESTINO : CGE

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 1.396/2017 - PR-** Considerando as questões tratadas no Processo Administrativo nº 201400036006425, AGETOP nº 60781/2013, que motivou o Parecer nº 639/2017-PR-NEJUR, vale o registro de algumas ponderações, com posterior decisão:

1. Nos presentes autos, apurou-se que parte de alguns serviços previstos no Contrato nº 117/2006-PR-GEAJU, destinado à terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais na